DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1493** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 1892/2025, de 31 de outubro de 2025, divulgado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Prática, que se deu na edição n.º 1488, de 06 de janeiro de 2026, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, e, após julgados os recursos interpostos por parte de candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO FINAL E A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2025, por ordem de classificação**.

A Prefeitura do Município de Saltinho estima convocar a quantidade de candidatos descrita na coluna "N° de Vagas" da tabela constante do item 1.2 do Edital Completo. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso não gera direito a nomeação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

INSC	RESULTADO
05	DEFERIDO – Solicitação atendida
47	INDEFERIDO – Manutenção do Resultado

MOTORISTA (ambulância, veículos de passeio, van e micro-ônibus)

CLASS	INSCR.	CPF	CANDIDATO	N.F.	P.P.	P.O.	MAT	PORT	C.G.	C.E.	NASC.
1º	43	###.###.168-05	GEAN PIERRE DE SOUZA SANTOS	157	90	67	10,5	10,5	6	40	17/12/1990
2º	10	###.###.438-46	DIEGO ACACIO DA SILVA FERRAZ	154,5	70	84,5	15	13,5	8	48	19/09/1991
3º	41	###.###.874-66	EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	140	70	70	15	15	8	32	10/05/1989
4º	9	###.###.988-33	ANTONIO PAULO SANTOS BATISTA	116,5	65	51,5	9	4,5	6	32	16/06/1980
5º	14	###.###.208-39	ANDERSON LUIS GRIPPA	116,5	55	61,5	1,5	6	2	52	12/08/1982
6º	5	###.###.918-67	JONAS OLIVEIRA PEDRO DE CASTRO	113	55	58	12	12	6	28	26/09/1984

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	CPF	P.P.
49	###.###.778-85	40
38	###.###.118-19	30
26	###.###.596-00	25
29	###.###.848-30	30
30	###.###.918-89	ELIMINADO
47	###.###.668-57	ELIMINADO
46	###.###.438-57	AUSENTE

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/23237374CBB44333D85661D054BCFD1C9

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

44	###.###.228-66	AUSENTE
2	###.###.188-64	AUSENTE
52	###.###.738-30	AUSENTE
17	###.###.348-35	AUSENTE
20	###.###.838-04	AUSENTE
45	###.###.096-67	AUSENTE
28	###.###.438-59	AUSENTE

LEGENDA:
CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;
CPF – Número de identificação junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF (mascarado);
N.F. – Nota Final do candidato aprovado no Concurso;
PP – Total de pontos obtidos na Prova Prática;
P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;
C.G. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Gerais;
C.E. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na Prova Prática;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

5. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

6. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

7. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

8. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

8.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 12 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUCAS SALVADOR SPADA
Data : 12/01/2026 15:59:09
CPF:***.***-.488-62

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Administrativo Adjunto – Portaria 1.812/2025

Assinado por 1 pessoa: LUCAS SALVADOR SPADA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/23237374CBB4433D85661D054BCFD1C9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ n.º 01.637.738/0001-27

Extrato de Aditamento nº 01/2026 ao Contrato nº 01/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026 ao Contrato: 01/2023 - Contratada: M&S Serviços Administrativos Ltda, Contratante: Câmara Municipal de Saltinho - Objeto: Implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados "Vale Alimentação" para os servidores do Poder Legislativo (Resolução 37/2022). Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Saltinho, 13 de janeiro de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho